

PORTARIA CRO/BA Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Exonerar a senhora Verena Alves de Santana do exercício do cargo de Técnico Administrativo, no âmbito do Conselho Regional de Odontologia da Bahia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA CRO/BA,
no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98, alterada pela Lei nº 14.386/22,
CONSIDERANDO a solicitação recebida do empregado, datada de **01 de abril de 2024,**


RESOLVE-SE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Verena Alves de Santana do emprego efetivo de Técnico Administrativo,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Cumpra-se. Publique-se.

Salvador, 01º de abril de 2024.


Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga, CD.

Presidente